



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 6992/2017

“Dispõe sobre retificação do Decreto 6915/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Decreto 6915/2017, de 26 de setembro de 2017, que decreta a aposentadoria da servidora **INES BARRETO DA SILVA SANTOS**,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o Artigo 3º, onde se *lia* “Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017”, *leia-se* **“Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2017.”**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de outubro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito